



trocentos e trinta e quatro reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** COMERCIAL ROFE LTDA, com CNPJ nº 05.300.197/0001-06. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Diego Magno Freire Carvalho, representante legal do proponente: Carvalho Serviços Eireli. **Data de assinatura:** 20/12/2022. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 203/2022 Processo n.º.: 193123/2022. Proponente: CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA 04575055328, CNPJ nº 20.978.432/0001-89. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “NATAL SINFÔNICO – COM A BANDA SINFÔNICA TOMAZ DE AQUINO LEITE, FERNANDO DE CARVALHO E CONVIDADOS”, consiste na realização de um espetáculo que visa celebrar o nascimento de Jesus, quando das comemorações natalinas, com homenagem através de músicas que reverenciam o amor ao próximo, a paz, a união, a fraternidade e o amor de Deus, em vários locais/comunidades, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA, com CNPJ nº 07.049.976/0004-40. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Camila Carneiro de Oliveira, representante legal do proponente: Camila Carneiro de Oliveira 04575055328. **Data de assinatura:** 19/12/2022. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

TERMO DE CONCESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 001/2023. EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 001/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000. CONCESSIONÁRIA: A empresa FRIGOSUL – FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.772/0001-16 e estabelecida na AV. AVICENIA, loja – 13 – Térreo, Nº 18, Calhau, CEP.: 65.071.-370 - São Luís/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 9689/2022, instruído pela Lei Municipal nº 308, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Estadual nº 8.761, de 01 de abril de 2008, da Lei Estadual nº 8.839, de 15 de julho de 2008, e do Edital de Concorrência Pública nº 011/2022. OBJETO: Concessão de direito real de uso para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES, localizado no município de Açailândia/MA, localizada na Rodovia BR 010, km 1406, parte da Fazenda Pontaporan, zona rural – com área construída de 1.054,52 m², sendo 7,60 m². de taxa de ocupação, conforme detalhado nas respectivas plantas Anexo I do edital, pelo prazo de 20 (vinte) anos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 20 (vinte) anos. DO VALOR DO TERMO: O valor do termo é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 20 parcelas de R\$ 25.000,00. Publique-se. Açailândia/MA, 14 de fevereiro de 2023. Aluísio Silva Sousa - Prefeito Municipal.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO N.º 42.502/2022 – TJ/MA TERMO DE COOPERAÇÃO - TÉCNICA N.º 0048/2022 – TJ/MA RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0048/2022 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO O GRUPO DOM BOSCO LTDA., PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO tem por objetivo a concessão de estágio curricular e extracurricular aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Direito, em nível de bacharelado, ofertado pela IES. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS. 8.1. O presente TERMO não implica em qualquer transferência de valores entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos próprios inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento. 8.2. As despesas referentes ao pagamento de Bolsa Auxílio e auxílio-transporte aos estagiários extracurriculares correrão à conta de recursos orçamentários específicos, consignados no orçamento do TJMA. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. MARIA CERES RODRIGUES MURAD, Representante Legal da IES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO N.º 194224/2022/AGED-MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO N.º 006/2022/AGED-MA. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA CNPJ Nº 05.057.657/0001-09 e MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS, CNPJ nº 06.029.524/0001-91. OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto ao município as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem móvel e funcionários, visando à execução de atividades inerentes à agricultura do município. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA, e o (a) Excelentíssimo (a) Sr.(a) Prefeito(a), Adailson do Nascimento Lima, brasileiro(a), portador do CPF nº 471.088.003-49. São Luís, 13 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0051073/2020 - SEAP-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Encerramento Contrato nº 251 /2021 - SEAP, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.417/0001-27; OBJETO: Prestação de serviços de ensino e qualificação profissional por meio